[Assinatura Qualificada] SUSANA PATRÍCIA GRAVEIRO PEREIRA SIMÕES
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] SUSANA PATRÍCIA GRAVEIRO PEREIRA SIMÕES
Dados: 2020.11.18 14:10:47 Z

CONVITE – DPCP2020CPR31

Assunto: Convite à apresentação de proposta de acordo com o **CCP** - **Código dos Contratos Públicos (DL 111-B/2017 de 31 de agosto); o procedimento utilizado é de Ajuste Direto.**

1) Objecto do contrato:

Assistência Técnica e Manutenção Simples aos 7 Elevadores de Fabrico OTIS instalados nos Edifícios F, G e O do Campus do Lumiar.

2) Entidade Adjudicante:

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP, sito na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício A, 1649-038 Lisboa.

3) Órgão que tomou a decisão de contratar:

O Órgão que tomou a decisão de contratar foi o Conselho Diretivo do IAPMEI, nos termos da Informação/1756/2020/DGR-DPCP, a 11 de novembro de 2020.

4) Disponibilização e Acesso ao Procedimento

O presente procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública disponibilizada pela AcinGov: https://www.acingov.pt

5) Prazo e Entrega da Proposta Electrónica:

a) A data limite de entrega das propostas é até às 17:00 do dia 27 de novembro de 2020.

b) A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica.

6) Dúvidas e Esclarecimentos

a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, através da plataforma electrónica, até termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, nº 1 do Artigo 50º do CCP;

b) Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, através da plataforma electrónica, nos termos estipulados no nº 5 do artigo 50.º do CCP.

7) **Erros e Omissões do Caderno de Encargos**

Nos termos do Artigo 50º do CCP, até termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados devem apresentar, através da plataforma electrónica

uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões do caderno de encargos.

8) Os documentos de habilitação

Os documentos de habilitação exigidos nos termos do nº1 do artigo 81º do CCP, devem ser apresentados pelo adjudicatário no prazo de 5 dias após a recepção da respetiva notificação de adjudicação e nota de encomenda.

9) Documentos da proposta

a) De acordo com a alínea a) do n.º 1, do Artigo 57.º do CCP, o concorrente deverá apresentar declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do referido Código;

b) De acordo com a alínea b) do n.º 1, do Artigo 57.º do CCP, o concorrente deverá apresentar os documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

c) Declaração de cumprimento do Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD), Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, 27 de abril de 2016, em Anexo I ao presente convite.

10) Prazo da prestação de serviços

A prestação dos serviços terá início com a entrada em vigor do respetivo contrato escrito e terá a duração de 3 anos, com início a 01/01/2021.

11) Valor base do procedimento

O preço base que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do presente procedimento de formação contratual é no valor máximo de € 10,080.00 € (dez mil e oitenta euros), ao qual se deve acrescer o Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

O preço base do presente procedimento foi determinado com base no valor de referência previamente transmitido pela OTIS para efeito de celebração de contrato de manutenção e assistência simples aos elevadores.

Foi utilizado recurso à consulta preliminar para determinação desta condição e de outras informações no planeamento da presente necessidade de contratação.

Considera-se preço anormalmente baixo aquele que for inferior ao indicado no número anterior em mais de 50% (cinquenta por cento).

12) Propostas variantes

Não é admitida a apresentação pelo concorrente de proposta variantes, nos termos do artigo 59.º, do Código dos Contratos Públicos.

13) Negociação

A proposta apresentada não é objecto de negociação.

14) Prazo de validade das propostas

A proposta considerar-se-á válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 66 dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

17) Análise e Exclusão das Propostas

É excluída a proposta nos termos do disposto do nº 2 do Art. 70º do CCP.

18) Esclarecimentos sobre as propostas

O IAPMEI, poderá solicitar ao concorrente quaisquer esclarecimentos sobre a proposta apresentada que considere necessários para efeito da análise e da avaliação das mesmas, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 72.º do CCP.

19) Legislação Aplicável

Em tudo o omisso na presente carta convite observar-se-á o disposto no CCP, aprovado pelo Decreto de Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto de 2017.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

(Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, 27 de abril de 2016)

O concorrente (nome) _____, com o NIPC_____, que apresenta proposta para o Procedimento nº DPCP2020AD34 Assistência Técnica e Manutenção Simples aos 7 Elevadores de Fabrico OTIS instalados nos Edifícios F, G e O do Campus do Lumiar ", para IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. declara que se obriga a cumprir e a fazer cumprir o disposto no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPG), Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, no que respeita às regras relativas à protecção das pessoas singulares, ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que entrou em vigor em 25 de Maio de 2018.

_____,___ de _____ de 2020